



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

DECRETO N.º 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DECLARA COMO PONTO
FACULTATIVO OS DIAS 16, 17 E 18 DE
FEVEREIRO DE 2026 E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado como **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, **os expedientes dos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Excetuem-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que porventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras - SE, 13 de fevereiro de 2026.

**EDVALDO XAVIER ALMEIDA NETO
Presidente**